

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do Of. 111/98, do Senhor Prefeito Municipal, datado de 20 de março de 1998, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 08/98**

**Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.  
FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### **D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

**Artigo único** - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, Senhor LAURO REINOLDO REETZ, no período de 30 (trinta) de março de 1998 a, inclusive, 13 de abril de 1998, para gozo de férias.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 20 de março de 1998.

Ver. Léo Annunção  
Presidente

Ver. Arlindo Cassel  
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller  
Secretário